REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

II

Série

Número 225

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 506/2021

Substituição da Chefe de Gabinete nas suas férias, ausências e impedimentos.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 926/2021

Autoriza a transição para o nível 2 da categoria, do Técnico de Informática do Grau 3, Nível 1, Rui Paulo Dias de França Bettencourt, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 927/2021

Autoriza a transição para o nível para o nível 2 da categoria, do Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, Emanuel João Freitas Gonçalves da carreira (não revista) de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 507/2021

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Direito, Graça Mónica Spínola Nunes, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 928/2021

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, destinado a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de auxiliar de topografia no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 506/2021

Considerando que o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, determina que o Secretário Regional pode delegar as suas competências, com faculdade de subdelegação, no pessoal do seu Gabinete ou nos responsáveis dos diversos serviços e organismos;

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro e do n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código de Procedimento Administrativo:

- A Chefe de Gabinete, é substituída nas suas férias, ausências e impedimentos pelo Adjunto do Gabinete Tomás João Andrade Faria e nas ausências e impedimentos deste último pela Adjunta do Gabinete Maria Isabel Oliveira Pereira.
- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 30 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 926/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento interno de seleção relativo à mudança de nível do Técnico de Informática do Grau 3, Nível 1, Rui Paulo Dias de França Bettencourt, para o Nível 2, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, foi autorizada a referida transição para o nível 2 da categoria acima mencionada.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 7 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

Aviso n.º 927/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento interno de seleção relativo à mudança de nível do Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, Emanuel João Freitas Gonçalves, para o Nível 2, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, foi autorizada a referida transição para o nível 2 da categoria acima mencionada.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 7 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 507/2021

Despacho n.º GS-181/SRA/2021

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série,

n.º 180, Suplemento de 25 de setembro de 2020, no Jornal "Público" de 29 de setembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando as classificações obtidas, resultantes das aplicações dos métodos de seleção, e tendo ficado posicionada em primeiro lugar no referido procedimento de seleção, o júri propôs a nomeação da Drª Graça Mónica Spínola Nunes para o cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que esta possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Contratação Pública e Gestão e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Direito, Graça Mónica Spínola Nunes, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanho do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos 1 de dezembro de 2021.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO

Nota Curricular

I - Dados pessoais:
Nome: Graça Mónica Spínola Nunes
Nacionalidade: Portuguesa

II - Formação académica e complementar:
- Licenciatura em Direito, pela Universidade do Minho.
- Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
- Frequência de Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

III - Funções desempenhadas:
- De 2009 a 2015, exerceu funções como técnica superior no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretario Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- De 2015 a 2016, desempenhou as funções como técnica superior da Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- De 2016 a 2017, exerceu funções, em comissão de serviço, de Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, no Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal.
- De 2017 a 2020, desempenhou funções, em comissão de serviço, de subgerente da Unidade de Gestão do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira.
- Desde 2020, desempenhou funções, em comissão de serviço, pelo período de um ano, de Chefe de Divisão da Contratação Pública e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- Formação profissional:
- Curso de formação profissional "LTFP: Processo Disciplinar", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, em 2021;
- Curso de formação profissional "Alterações ao Código dos Contratos Públicos", ministrado pela Skillmind, Observatório das Autarquias Locais e Guedes de Noronha, Lda., em 2020;
- Curso de formação profissional "Contratação Pública: Execução de Contratos", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, em 2018;

- Curso de formação profissional "Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Região Autónoma da Madeira", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, em 2018;
- Curso de formação profissional "Contratos de Aquisição de Serviços - Orçamento de Estado 2017", ministrado pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, em 2017;
- Curso de formação profissional "Código dos Contratos Públicos – Principais alterações do Anteprojeto", ministrado pela Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, em 2016;
- Curso de formação profissional "Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso", ministrado pela Business School Coimbra, em 2016;
- Curso de formação profissional "Legística: Preparação Técnica e redação de Leis e Regulamentos", ministrado pela Direção Regional, pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2015;
- Curso de formação profissional "O Código de Procedimento Administrativo", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2015;
- Curso de formação profissional "O Contencioso Administrativo", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2014; - Curso de formação profissional "O Código dos Contratos Públicos: Regime substantivo e o contencioso dos contratos", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2014;
- Curso de formação profissional "Contratos Públicos – Análise das propostas", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2013;
- Curso de formação profissional "Compras públicas: Como candidatar-se a concursos nacionais e de instituições da UE", ministrado pela ACIF em parceria com o Centro de Informação Europeia Jacques Delors, em 2013;
- Curso de formação profissional "Novas Regras do Trabalho", ministrado pela ACIF em parceria com a Morais Leitão, Galvão Teles e Soares da Silva & Associados, em 2012;
- Curso de formação profissional "A Nova Lei do Arrendamento Urbano", ministrado pela ACIF em parceria com a Morais Leitão, Galvão Teles e Soares da Silva & Associados, em 2012;
- Curso de formação profissional "O Contrato de Empreitada de Obras Públicas – Da Formação à Execução", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2011;
- Curso de formação profissional "Workshop Prático da Contratação Pública", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2010;
- Curso de formação profissional "Feitura das Leis", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2010;
- Curso de formação profissional "O Código dos Contratos Públicos – Regime Substantivo e o Contencioso dos Contrato", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2010;
- Curso de formação profissional "Contratação Pública", ministrado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em 2010;
- Curso de formação profissional "O Novo Regime da Contratação Pública (CCP)", ministrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em 2009;
- Curso de formação profissional "O Novo Código dos Contratos Públicos: Aspetos Essenciais", ministrado pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, em 2008.

Funchal, aos 29 de novembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 928/2021

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2021/11/30, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de auxiliar de topografia no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

   1.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do então Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, de 08 de março de 2021, divulgado na página eletrónica da DRAPMA, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

3. Lei aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 07 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, n.º 25/2017, de 30 de maio, n.º 70/2017, de 14 de agosto, n.º 73/2017, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

4. O local de trabalho será na Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos (DSIE), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC) sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – Funchal.

5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 e 6 do artigo 30.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019.

6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição 4.ª e o nível 4 da carreira de assistente operacional, constante no Anexo III ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho atualizada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março e do artigo 38.º da LTFP, e nos termos do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

7. Caracterização do posto de trabalho: Execução de tarefas auxiliares na área de topografia.

8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
   a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
   b) 18 anos de idade completos;
   c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
   d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
   e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

10. O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1.

11. No presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente operacional, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" a fornecer na receção do edifício do Governo Regional – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 9064 – 506, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes.

14. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
   a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
   b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação.
   c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado.

15. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

16. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

17. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

18. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

19. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos nas alíneas a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.

    21.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

22. Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:

    22.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 26.

    22.2. A ponderação a utilizar na PC e na EPS é a seguinte:
    - Prova de conhecimentos – 70%
    - Entrevista profissional de seleção – 30%

23. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:

    23.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

    23.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
    - Avaliação curricular – 70%
    - Entrevista profissional de seleção – 30%

24. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade” e “Capacidade de trabalho em equipa e cooperação”.

25. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019.

26. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, sem consulta, com duração de 1 hora, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função, com a seguinte legislação:
    - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
    - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
    - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
    - Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 03 de novembro;

- Orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro;
- Orgânica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação – Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro;
- Portaria n.º 193/2021, de 23 de abril, – aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

27. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

28. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PCx70\%+EPSx30\%)$$

sendo:
OF = Ordenação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = (ACx70\%+EPSx30\%)$$

sendo:
OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

28.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.

28.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

29. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 10.º da referida Portaria n.º 125-A/2019. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no placard no corredor do 1º andar - Gabinete de Pessoal e Administração, no Edifício do Governo Regional sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra-referidas.

30. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

31. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes .

32. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:
- Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, Diretora de Serviços da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;

Vogais Efetivos:
- Roberto Sidónio Farinha Barreiro, Técnico Superior da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Roberto Chaves Pereira Oliveira, Técnico Superior da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;

Vogais Suplentes:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Diretor de Serviços da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
- José Vítor Gomes Pereira, Chefe de Divisão da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

33. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes. sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação.

33.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 30 do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 6 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)